

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2022.

**Data:** 14 de março de 2022.

**Hora:** 9 horas

**Local:** Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

**Membros da Comissão de Licitações:** Ana Cristina Salazar, Jucimara Adriane Pospichil, Milena de Assis Mohr, Rozelaine dos Santos Oliveira.

#### Decisões:

1 Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber os Envelopes n.º 01 Habilitação e n.º 02 Proposta de Preços, da Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2022, que o objeto consiste na compra de 100 (cem) vagas de turno integral em Escolas de Educação Infantil Particulares do Município, com a finalidade de atender a demanda existente, uma vez, que as do Município estão com as suas capacidades físicas esgotadas, as vagas são as descritas a seguir: 1.1. Agrupamento de 4 meses a 2 anos - 40 vagas; 1.2. Agrupamento de 2 a 3 anos e 11 meses – 60 vagas.

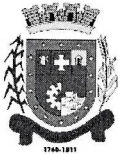
2 Recebe esta Comissão o Memorando 178/2022 da Secretaria Municipal da Administração e Finanças, o qual versa acerca da análise dos balanços apresentados pelas empresas licitantes, quais sejam: verificou a participação das empresas: 1) NANA NENÊ II EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME, CNPJ: 22.405.449/0002-53; 2) VALDOMIRO JÚNIOR DE OLIVEIRA-ME. CNPJ: 17.894.349/0001-17. Após a análise, verificou-se que ambas atendem às exigências editalícias neste quesito. Recebe ainda, o Memorando 332/2022 da Secretaria Municipal da Educação, o qual versa acerca dos atestados de comprovação de aptidão técnico-operacional das empresas participantes. Após análise, verificou-se que ambas atendem ao requisito editalício, sendo os atestados apresentados compatíveis com o objeto licitatório.

3 Em análise aos demais documentos apresentados para a fase de habilitação do certame, tendo as licitantes cumprido com as exigências editalícias, a Comissão declara HABILITADAS as empresas: 1) NANA NENÊ II EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME, CNPJ: 22.405.449/0002-53; 2) VALDOMIRO JÚNIOR DE OLIVEIRA-ME. CNPJ: 17.894.349/0001-17.

4 Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site [www.diariomunicipal.com.br/famurs](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs) para ciência e intimação dos interessados, e logo após transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.

5 Fica encerrada a reunião às 10 horas desta mesma data, seguindo a presente ata assinada pela Comissão de Licitações.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de março de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

**Comissão de Licitações**

  
Ana Cristina Salazar

  
Mitena de Assis Mohr

  
Jucimara Adriane Pospichil

  
Rozelaine dos Santos Oliveira  
**Comissão de Licitações**